



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da reunião ordinária nº0027/CMP/13 da Câmara Municipal de Pombal, celebrada em 22 de Novembro de 2013 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 14.6. Ligação provisória das instalações eléctricas do Campo de Futebol das Meirinhas

Foi presente à reunião a informação de despesa n.º 77/DGME/13, da Divisão de Gestão e Conservação de Equipamento, que a seguir se transcreve:

"Exmo. Senhor

Presidente da Câmara,

1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE

Encontrando-se ainda em elaboração o projecto de alterações das instalações do Campo de Futebol das Meirinhas, e tornando-se necessário garantir o funcionamento mínimo das instalações para permitir aos clubes da área a realização de treinos, foi solicitada ao operador EDP Comercial, SA uma proposta para uma ligação provisória para fornecimento de energia eléctrica.

2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU CONTRATAÇÃO

Garantir a alimentação em termos de energia eléctrica provisória das instalações eléctricas do Campo de Futebol das Meirinhas, até licenciamento das instalações e concretização do concurso ao mercado liberalizado para o contrato de fornecimento definitivo.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

Face à estimativa e distribuição de consumos que se anexa, aos valores propostos pela EDP Comercial, SA para o custo do termo energia por kWh, e às tarifas de acesso às redes actualmente em vigor, o valor estimado do contrato é de 4.743,10€ acrescidos de IVA, dos quais 400,00€ previstos para 2013 e o restante para 2014.

4. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO

O município não dispõe de recursos próprios para realização do serviço.

5. FUNDAMENTAÇÃO PARA AJUSTE DIRECTO DE VALOR IGUAL OU SUPERIOR A € 5.000,00, NOS

TERMOS DO ARTIGO 127.º DO CCP, ALTERADO PELA LEI N.º 64-B/2011 DE 30 DE DEZEMBRO

Necessidade de garantir continuidade no abastecimento até consulta ao mercado.

6. REDUÇÃO REMUNERATÓRIA NOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 75.º DA LOE PARA 2013.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Não aplicável.

7. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Este investimento enquadra-se no orçamento municipal, devidamente aprovado, com a classificação orgânica/económica 02/020201.

8. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PARA A DESPESA RELATIVA A ANOS SEGUINTE

Conforme referido nos pontos 3 e 7.

9. PROPOSTA DE ENTIDADE A CONVIDAR

Face à situação em particular, a entidade contactada para orçamentação do fornecimento foi apenas a EDP Comercial, SA.

10. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Não aplicável.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de 12 meses. Fornecimento contínuo com execução ainda no ano de 2013 e restante durante o ano de 2014.

12. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

Não aplicável.

13. SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO

Não aplicável.

14. ESPECIFICAÇÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

Ligação provisória trifásica para uma potência contratada de 41,40 kVA."

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e assunção de compromisso para exercícios seguintes, conforme determina a alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e a alínea b) do n.º 1 conjugada com o n.º 6, ambos do art. 22 do Decreto Lei n.º 197/99 de 08 de junho.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução.